



Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola do Agrupamento de Escolas de Monte da Ola



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
MONTE DA OLA

A cidadania experimenta-se, não se pode aprender só em livros. (União Europeia in público, 20 fevereiro de 2018)

Enquadramento

A imprevisibilidade, a complexidade e a acelerada transformação, características do mundo atual, colocam novos desafios à educação. Cabe à escola criar um ambiente propício à aprendizagem e à mobilização de múltiplas literacias, na tentativa de responder aos desafios relacionados com a sustentabilidade, interculturalidade, igualdade, entre outros, do mundo atual. Neste contexto, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Monte da Ola assume como **missão qualificar a população escolar, educar para os valores humanistas e dinamizar culturalmente a comunidade**, em consonância com a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, na expectativa de preparar os alunos para enfrentarem os desafios de um mundo global e em constante mudança.

A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças/jovens, para que, no futuro, sejam adultos com uma conduta cívica que **privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática**.

Neste âmbito, a **Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Monte da Ola**, pretende promover uma cidadania ativa, informada, empreendedora, solidária, responsável, respeitadora da diferença e promotora da inclusão, do bem-estar e da saúde individual e coletiva. Assim, na componente curricular **Cidadania e Desenvolvimento**, os professores têm como missão preparar os alunos para serem **cidadãos participativos, democráticos e humanistas**, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de serem promovidas, a tolerância, a não discriminação, bem como os radicalismos violentos.

Cidadania e Desenvolvimento

A componente curricular **Cidadania e Desenvolvimento** constitui um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências **cognitivas, pessoais, sociais e emocionais** em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência das implicações das suas decisões e os impactos a nível individual e coletivo.

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe-se que a implementação da componente curricular de CD siga uma abordagem de *Whole School Approach* com base nos seguintes objetivos:

- Integrar a abordagem dos temas no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas rotinas escolares e na articulação com a comunidade;
- Desenvolver práticas sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais;
- Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Fomentar práticas educativas promotoras da inclusão;
- Concretizar práticas educativas que conduzam ao perfil do aluno esperado à saída da escolaridade obrigatória;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

-
- Integrar as ações a desenvolver nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
 - Contribuir para a concretização de metas definidas no PEA e PPM;
 - Envolver no trabalho, em parceria, famílias e comunidades;
 - Alinhar as práticas com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
 - Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
 - Apoiar na monitorização a avaliação, de forma a garantir efetividade da participação dos alunos e da comunidade.

Documentos de referência: (documentos que enquadram e orientam a elaboração da EECE do AE de Monte da Ola).

Nacionais

- Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho/ Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)
- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA)
- Referenciais de Educação -
<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Internos

- Projeto Educativo do Agrupamento (PEA)
- Plano Plurianual de Melhoria PPM - Ações de Melhoria
- Plano Anual de Atividades (PAA)
- Projeto Curricular de Turma (PCT)

Aprendizagens esperadas

A ENEC propõe que as aprendizagens desenvolvidas em Cidadania tenham em conta três princípios:

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia);
- c) Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade.

De acordo com a ENEC, a abordagem da Educação para a Cidadania deve atender aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- **Atitude cívica individual** – identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos;
- **Relacionamento interpessoal** – comunicação, diálogo;
- **Relacionamento social e intercultural** – democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

A EECE pressupõe que a cultura escolar de cidadania responsável não se limite a situações pontuais, mas se concretize no tempo de forma a ser interiorizada, desenvolvendo competências pessoais e sociais que se tornem prática comum. A sua implementação depende das práticas quotidianas de toda a comunidade educativa. A articulação da escola com a família e instituições da comunidade aparece, neste contexto, como fundamental para que a cidadania responsável se torne uma prática comum.

Cada escola define a sua EECE que deverá constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de ensino.

A EECE do AE de Monte da Ola que a seguir será apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Objetivos gerais da EECE:

- Desenvolver competências pessoais, sociais e emocionais;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões e perceber as implicações no futuro individual e coletivo;
- Desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental;
- Promover conhecimento em áreas não formais;
- Cooperar em atividades e projetos comuns;
- Integrar as ações a desenvolver e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e instituições da comunidade.

Organização dos diferentes domínios

Os domínios a abordar em Cidadania e Desenvolvimento, como consta na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, organizam-se em três grupos:

- ⇒ 1º grupo, por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;
- ⇒ 2º grupo, devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;
- ⇒ 3º grupo, têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

No Agrupamento de Monte da Ola os domínios a trabalhar em cada ciclo e ano de escolaridade distribuem-se de acordo com a tabela seguinte:

		1º Ciclo				2º Ciclo			3º Ciclo			Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			X	X	X		X		X	X	X	X	
	Igualdade de Género		X			X			X				X	
	Interculturalidade			X			X			X	X			
	Desenvolvimento sustentável				X	X			X				X	
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X		
	Saúde	X	X	X	X		X			X			X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X			X				
	Media				X				X					
	Instituições e Participação democrática				X				X					
	Literacia Financeira e educação para o consumo				X					X				
	Risco	X	X					X						
	Segurança Rodoviária	X	X					X		X				
Domínios opcionais	Empreendedorismo													
	Mundo do trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar animal													
	Voluntariado										X	X	X	
	Outro*													

*de acordo com as necessidades de Educação para a Cidadania diagnosticadas pela escola.

- Todos os domínios a trabalhar em CD devem ser vistos como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística da pessoa, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Em todos os ciclos, propõe-se uma abordagem interdisciplinar nas atividades/projetos a desenvolver.
- A Direção Geral de Educação dispõe de um conjunto de referenciais, documentos de apoio ao trabalho a desenvolver na abordagem dos diferentes domínios de CD: [http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas. \(pás. 10 e 11 da Estratégia\)](http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas. (pás. 10 e 11 da Estratégia))

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

No AE de Monte de Ola as áreas de competências serão trabalhadas em todos os ciclos como se apresenta na tabela que se segue.

Áreas de Competências	Ciclos			
	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Secundário
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento criativo	X	X	X	X
Relacionamento interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem - estar, saúde e ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

Metodologias de trabalho

- Recomenda-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:
 - Promover, de modo sistemático e intencional, atividades que possibilitem aos alunos fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
 - Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
 - Organizar o ensino, prevendo a utilização crítica de informações diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
 - Valorizar a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade;
 - Pretende-se que sejam valorizadas as realidades locais de forma que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais vividas pelos próprios alunos.
- A diversidade de metodologias/atividades adotadas na escola deve fomentar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequada a cada nível de ensino, nomeadamente:
 - trabalho de grupo, trabalho de projeto, dinamização de exposições, debates/palestras, realização de jogos dinâmicos de grupo e de promoção de competências pessoais e sociais, visionamento/exploração de vídeos, dramatizações e simulação de papéis, visitas a instituições e outros locais de interesse, pesquisas orientadas de textos e imagens, elaboração e análise de inquéritos, produções em diversos suportes (textos, padlet...), campanhas/ações, assembleias/fóruns, participação em concursos, apresentações...

Organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento

De acordo com os normativos legais, a abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

A operacionalização da componente Cidadania e Desenvolvimento (CD) faz-se a dois níveis:

- ao nível da turma
 - ao nível global da escola
- Em todos os ciclos, propõe-se uma abordagem interdisciplinar.
- A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve fomentar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino, tornando as aprendizagens mais significativas e articuladas com a realidade.
- O trabalho colaborativo assume importância no desenvolvimento de competências dos alunos.
- A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos, nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação” em que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.
- O desenvolvimento de cada um dos domínios, assinalados na tabela (pág.4) é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento, mas também nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda complementado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades plasmadas no Plano Anual de Atividades e outras estruturas do agrupamento.

Ao nível da turma, no AE de Monte da Ola, a CD será desenvolvida do seguinte modo:

- Na Educação Pré-escolar não existem domínios obrigatórios, sendo todos abordados de forma transversal às áreas de conteúdo das OCEPE e de acordo com os interesses e necessidades de cada grupo de crianças, essencialmente a partir de situações e problemas vividos nos diversos contextos.
- No 1º ciclo do ensino básico, a área de CD é integrada transversalmente no currículo. É da responsabilidade do docente titular da turma e decorrente da decisão acerca dos domínios e das competências a trabalhar ao longo do ano definidos, em Conselho de Docentes e enquadrados na EECE. A planificação é da responsabilidade do docente titular da turma, em articulação com o Conselho de Docentes.
- Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a CD é uma **disciplina autónoma**, sob a responsabilidade de um docente. **Funciona numa organização anual de frequência quinzenal** de um tempo (50 minutos). As atividades e projetos a desenvolver, **respeitando os domínios a trabalhar em cada ano de escolaridade**, devem ser selecionados pelo docente da disciplina/alunos em articulação com o Conselho de Turma/Equipa Pedagógica, de forma a potenciar **uma abordagem interdisciplinar**, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. A planificação é da responsabilidade do docente da disciplina em articulação com o Conselho de turma/ Equipa Pedagógica e o Diretor de Turma.
- No **ensino secundário**, a abordagem da componente do currículo, **Cidadania e Desenvolvimento** é efetuada **transversalmente**. Desenvolve-se com o contributo **de todas as disciplinas** sob a coordenação do Diretor de Turma, que elaborará a planificação. As atividades/projetos a desenvolver, **respeitando os domínios selecionados para o ano de escolaridade**, devem ser selecionados pelos docentes das diferentes disciplinas/alunos em articulação com o Conselho de Turma/Equipa Pedagógica.

Ao nível global da escola

- A escola deve promover as suas práticas quotidianas, valores e princípios de cidadania, num clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões a tomar no seio da comunidade escolar.

Projetos, atividades a desenvolver pelos alunos

Os projetos/atividades promovidos em Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados no Agrupamento devem ser articulados com a EECE e desenvolvidos, preferencialmente sempre que possível, em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas.

A EECE do AE de Monte da Ola não se traduz somente em atividades concebidas e concretizadas num espaço curricular específico, no caso do 2º e 3º ciclos, na transversalidade do currículo, no 1º ciclo, ou com o contributo de todas as disciplinas como acontece no secundário. A EECE do AE de Monte da Ola pauta-se pela interligação com o Projeto Educativo (PEA), o Plano Anual de Atividades (PAA), o Plano Plurianual de Melhoria (PPM) e os Projetos Curriculares de Turma (PCT).

No que diz respeito ao PEA e PPM, em relação aos objetivos definidos pelo documento, a EECE insere-se nos eixos de intervenção: 1 - Cultura de Escola e Lideranças Pedagógicas, 2 - Gestão Curricular e 3 - Parcerias e Comunidade.

A implementação da EECE está inerente às dinâmicas e objetivos das seguintes ações do PPM: 1 – “Pensar Colaborativamente”; Ação Ação 2 “Educar para os afetos”; Ação 3 – Ser’Arte e terá ainda o contributo do Projeto de Educação para a Saúde, da Biblioteca Escolar, Clubes, outros projetos e estruturas existentes no Agrupamento.

Na componente de Cidadania deve ser privilegiado uma metodologia assente no desenvolvimento de projetos. Nos projetos a desenvolver pretende-se que os alunos desenvolvam e participem ativamente em todas as suas fases.

Recomenda-se a dinamização de no mínimo um projeto por turma, que inclua a abordagem de pelo menos de um domínio obrigatório, para o respetivo ano de escolaridade. (ver quadro da EECE, pag.4)

Divulgação

O site, assim como as páginas das redes sociais do agrupamento, serão algumas das formas de divulgação das atividades, projetos e boas práticas junto da comunidade escolar.

Parcerias

Os projetos/atividades realizados em Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A articulação com entidades externas à escola assume no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Recomenda-se que os domínios a trabalhar na Escola sejam desenvolvidos em articulação com entidades internas e externas do Agrupamento, elencados na tabela a seguir, e/ou com outros novos parceiros.

Parcerias internas (Projetos, Clubes, Estruturas)	Parcerias externas
Biblioteca Escolar	Associações juvenis Associação Juvenil de Deão
Clubes escolares: Clube de Meteorologia, Exploradores do SER, Clube “ A Terra Clube RoboOla - Clube de Programação e Robótica, Clube das Bicicletas e da Sustentabilidade, Clube Labitec – Laboratório de Biologia e Tecnologia, Canal da Ola, Laboratório Recicla + Clube Brincando com...; Clube da Matemática; Brincando com o wordwall; Clube de Dança.	Deco Jovem
Desporto Escolar	Câmara e Biblioteca Municipal de Viana do Castelo
Assembleia de alunos	Juntas de Freguesia
Associação de Pais	CMIA de Viana do Castelo
Equipa TEIP	GAF
Projeto de Educação para a Saúde	PSP, GNR, Escola Segura
Projetos aglutinadores dos Agrupamento: Património, Identidade e Futuro, Semana Aproximar, Plano Nacional de Artes, eTwinning, Projeto Erasmus+ • Projetos do Pré-Escolar • Projetos do 1.º Ciclo Plano Nacional das Artes, Plano Nacional de Cinema, Escola a Ler.	Instituto Português do Desporto e Juventude
Equipa Técnica Especializada	Centro de Saúde, INEM, Cruz Vermelha
CAA	Escola Superior de Educação Instituto Politécnico de Viana do Castelo
EMAEI	Amnistia Internacional Portugal

Avaliação das aprendizagens

- O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir competências de natureza cognitiva, pessoal e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.
- A avaliação deverá ser realizada de forma contínua e sistemática, adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos em que ocorre.
- Os docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

Critérios e instrumentos de avaliação

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e desenvolvimento são definidos pelo Agrupamento, respeitando os normativos legais em vigor para cada nível de ensino, e validados pelo Conselho Pedagógico, devem contemplar:

- o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno.

Instrumentos de avaliação: **Inquérito** (questionários orais e escritos); **Observação** (Grelhas de observação; Listas de verificação; Grelhas de auto e de heteroavaliação); Análise de conteúdo (Trabalho de pesquisa, Trabalho de grupo; Portefólio, Debates, Reflexões críticas; Diários de aprendizagem; Relatórios de atividades); Testagem (Questões de aula, testes digitais)

De acordo com o estipulado no artigo 28º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, a avaliação sumativa de CD, materializa-se da seguinte forma:

Na Educação Pré-Escolar a avaliação da componente de Cidadania, tal como todas as áreas e domínios do currículo da EPE, é essencialmente formativa e descriptiva, baseada na observação, na escuta e na documentação dos processos de aprendizagem.

No 1ºCEB a Cidadania e Desenvolvimento é uma área transdisciplinar do currículo. No final de cada período o professor titular, realizará uma apreciação descriptiva que contempla a participação dos alunos nas atividades e a designação dos domínios desenvolvidos, na Ficha informativa. Deverá ficar registado em ata de avaliação de final de período uma apreciação global da implementação transdisciplinar desta área referindo as atividades/projetos realizados, parcerias estabelecidas, disciplinas envolvidas e as competências desenvolvidas do Perfil do Aluno (PA).

Nos 2ºCEB e 3ºCEB, a componente Cidadania e Desenvolvimento é avaliada de forma quantitativa.

Nestes ciclos a avaliação da disciplina CD é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Deverá registar-se em ata as atividades/projetos realizados, disciplinas envolvidas, parcerias e as competências do Perfil do Aluno desenvolvidas.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área transdisciplinar do currículo. Conforme o artigo 10º da Portaria 226-A/2º18, de 7 de agosto, a componente de CD não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos/atividades desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno no final da escolaridade obrigatória.

Assim, neste nível de ensino, será registada na ata de avaliação de final de cada período uma apreciação global desta área referindo os seguintes aspetos: atividades/projetos desenvolvidos, disciplinas envolvidas, parcerias, as competências do PA desenvolvidas.

A participação dos alunos nos diferentes projetos/atividades será registada anualmente, num formulário próprio. Constará no processo individual e no final do 12º ano será entregue nos Serviços Administrativos.

Avaliação e monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação e monitorização da EECE é da responsabilidade da coordenadora da EECE em articulação com a Direção, o Conselho Pedagógico e a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

A avaliação deverá analisar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas no agrupamento, na comunidade e as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas.

O processo de monitorização e avaliação será assegurada a partir dos seguintes **indicadores**:

- número de projetos implementados (a registar em ata)
- número de disciplinas envolvidas (a registar em ata)
- número de parcerias (a registar em ata)
- análise dos resultados escolares nesta componente.

Instrumentos de monitorização - questionários aos alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação.

No final do ano letivo será elaborado um relatório que possibilite validar e ação e redefinir as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- verificar a articulação das várias disciplinas com a componente de CD e vice-versa;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e os objetivos propostos no PEA e PPM;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Considerações finais

O presente documento, depois de elaborado foi colocado no site do Agrupamento para Consulta e Parecer da comunidade educativa.

Face às características deste documento e às finalidades da EECE, importa referir que se trata de um documento aberto, sujeito a alterações em conformidade com a monotorização e avaliação do mesmo.

Apresentada em reunião do Conselho Pedagógico em 24/10/2023

A Coordenadora da EECE

Cristina Almeida

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO

- <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>
- <https://cidadania.dge.mec.pt>

Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino

Secundário e a Educação e Formação de Adultos

[versão portuguesa](#)

[versão inglesa](#)

[Referencial de Educação para a Saúde](#)

[Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz](#)

[Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino](#)

[Secundário](#)

[Referencial de Educação para o Risco \(RERisco\)](#)

[Referencial de Educação para os Media para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino](#)

[Secundário](#)

[Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico](#)

[Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o](#)

[Ensino Secundário](#)

DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

[Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948](#)

[Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, 1966](#)

[Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966](#)

[Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950](#)

[Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959](#)

[Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965](#)

[Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989](#)

[Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010](#)

[Versão reduzida da Carta](#)

[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \[ODS\]](#)

[Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017](#)

SÍTIOS NA INTERNET

Assembleia da República

<http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>

<http://www.parlamento.pt/Legisacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Governo de Portugal - <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx>

Presidência da República Portuguesa - <http://www.presidencia.pt/>

Tribunal Constitucional - <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html>

Portal da União Europeia - http://europa.eu/index_pt.htm

Parlamento Europeu - <http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>

Comissão Europeia - http://ec.europa.eu/index_pt.htm

Conselho da Europa - <http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>

Organização das Nações Unidas - <http://www.un.org/>

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

Food and Agriculture Organization das Nações Unidas - <http://www.fao.org/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - <http://www.oecd.org/>

Organização Mundial de Comércio - <http://www.wto.org/indexsp.htm>

Organização Internacional do Trabalho - <http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4>

Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC)

<http://www.dgidc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final

<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar <http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Plataforma Contra a Obesidade - Direção-Geral da Saúde – www.plataformacontraobesidade.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde - www.dgs.pt/

Instituto da Drogas e da Toxicodependência - www.idt.pt/

Diretório do Álcool - www.directorioalcool.com.pt/

Literacia Social - www.ledonvalues.org/

Faculdade de Motricidade Humana - www.fmh.utl.pt/

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - www.cig.gov.pt/

Organizações Não-Governamentais (ONG)

Amnistia Internacional - Portugal - <http://www.amnistia-internacional.pt/>

Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para Desenvolvimento.

www.plataformaongd.pt/

(APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural - dir.apedi@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar - www.apf.pt

Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos

www.civitas.pt/

Comissão Nacional Justiça e Paz - www.cnjp.ecclesia.pt/

Conselho Nacional de Juventude - www.cnj.pt/

Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos -

www.forumcidadania.org/

O Instituto de Apoio à Criança www.iacriancapta / ICE - Instituto das Comunidades Educativas

www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4

OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento - www.oikos.pt/

